



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO N° /2021

“Indica ao Executivo que seja criado o décimo terceiro do vale-alimentação para servidores do Município de Monte Mor”.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do município de Monte Mor que seja criado o décimo terceiro do vale-alimentação para servidores de Monte Mor.

Tendo em vista que as pessoas geralmente gastam mais com alimentação por conta das festividades de final de ano, a medida visa colaborar com esses gastos criando-se o décimo terceiro do vale – alimentação.

Dante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 30 de novembro de 2021.

BRUNO LEITE
Vereador

DEMOCRATAS